96

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Pedro Guerra Júnior
Secretário da Projur
Mat. 15.954

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CONTRATO CMS N° 018/2015
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1259/2015
QUARTO TERMO ADITIVO
PROC. 2319/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2015 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **BLUE INFORMÁTICA LTDA – EPP.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede à Praça Thomé de Souza, s/n, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **LEONARDO SILVA PRATES,** devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91 e a empresa **BLUE INFORMÁTICA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.333.773/0001-15, sita à Rua Érico Veríssimo, Edifício Empresarial Amadeu Santi, n° 213, sala 201, Itaigara, Salvador - Bahia, CEP: 41.815-340, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. **DJALMA JOSÉ FARIAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, técnico de informática, portador do RG n° 04.126.491-60, expedido pela SSP/BA, e do CPF/MF sob o nº 678.311.095-87, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, n° 118, Engenho Velho da Federação, Salvador – Bahia, CEP: 40.220-390, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente quarto termo aditivo ao Contrato n.º 018/2015, originário do Pregão Eletrônico nº 0022/2014, instruído no PROC/ADM N.º 2319/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Pedro Guerra Júnior
Secretário da Procu
Mat. 15.954

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CONTRATO CMS N° 018/2015
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1259/2015
QUARTO TERMO ADITIVO
PROC. 2319/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 018/2015 por mais 12 (doze) meses, para fins de constar como objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de Informática (micros, notebooks, tabletes, servidores, impressoras), incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir do próximo dia 07 de maio de 2018.

2.2. Ademais, a presente prorrogação encontra previsão da Cláusula Sétima, §1°, do Contrato CMS n. 018/2015 e no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O preço a ser praticado a partir deste Quarto Termo Aditivo permanecerá inalterado, assim o valor mensal estimado a ser praticado continuará sendo de **R$ 193.570,00 (Cento e noventa e três mil e quinhentos e setenta reais)**, e o valor total estimado continuará sendo de **R$ 2.322.840,00 (Dois milhões, trezentos e vinte dois mil, oitocentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste Aditivo correrão à conta da Atividade 01.031.0018.248900 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação - CMS, elemento de despesa 33.90.39 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento vigente da **CMS**.

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Administrativa/DIRAD da contratante, exarada no PROC/ADM N.º 2319/2017, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, 07 de maio 2018.

LEONARDO SILVA PRATES
CONTRATANTE

DJALMA JOSÉ FARIAS JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Matheus Caique B. Nascimento
NOME:
RG n.º 12655225 2

Marenilda dos Santos
NOME:
RG n.º 08055245-50

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

CIENTIFICAR:
À Arquidiocese de Salvador, à Paróquia São Gonçalo do Retiro.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2018.
JOCEVAL RODRIGUES

MOÇÃO Nº 59/18

Apresentamos esta Moção de Pesar pelo falecimento de Maria Lúcia Pereira, líder Nacional do Movimento de População em Situação de Rua, militante negra, que nos honrou com sua estória e trajetória de luta pelo povo sem moradia.
Lúcia percorreu o Brasil e o mundo levando as pautas do povo em situação de rua que são invisíveis aos olhos dos Podcres Públicos e algumas instituições que militam por justiça social e racial. Um dos exemplos foi a sua participação em uma conferência do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), ocorrida em Genebra no ano de 2016 que tratou sobre o direito a moradia.
Maria Lúcia deixou o seu exemplo de mulher negra, política e militante do direito à moradia.

CIENTIFICAR: Sede do Movimento População em Situação de Rua – Salvador/Bahia.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2018.
SÍLVIO HUMBERTO

MOÇÃO Nº 60/18

Apresento a presente Moção de Aplausos pelos 35 anos do Neim/UFBA – Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher. O NEIM nasceu em 1983 e é o núcleo de estudos feministas mais antigo do país. Desde 1995, o NEIM ascendeu à categoria de órgão suplementar na UFBA. Sua trajetória o colocou dentre os principais centros de ensino e pesquisa na área dos estudos sobre a mulher e as relações de gênero do país. Foi pioneiro, ainda, na criação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) e na construção do curso de Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade com concentração em Políticas Públicas.
Além de estimular a produção científica e a reflexão acerca das relações de gênero e promover a participação das mulheres no campo das ciências e carreiras acadêmicas, o NEIM tem uma história de atuação permanente ao lado de segmentos populares no enfrentamento da violência contra as mulheres, das discriminações de gênero, orientação sexual e do racismo. Destacamos a presença fundamental do NEIM nas esferas política-institucionais, na luta contra Projetos de Leis que ameaçam a democracia de gênero e raça, que atacam as mulheres em seus direitos.
Aplaudimos o NEIM pelos seus 35 anos e por se constituir em um espaço fundamental de formação de cidadãs e cidadãos para a promoção dos direitos humanos, sem preconceitos e discriminações, contribuindo para uma sociedade inclusiva, antirracista, antissexista, antihomofóbica e anticapitalista.

Dê-se ciência a toda equipe do NEIM, incluindo professoras pesquisadoras, pesquisadoras associadas, bolsistas, estagiárias/os, e pessoal técnico-administrativo e, ainda, à:
Profa. Dra. Maira Kubik Mano (coordenadora)
Profa. Dra. Silvia Lúcia Ferreira (vice coordenadora)

Sala das Sessões, 2 de maio de 2018.
MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 135/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial, em data a ser oportunamente marcada, com o Tema "SOS Rio Joanes – Desafios e Perspectivas".

JUSTIFICATIVA
A situação do rio Joanes e os principais desafios para sua recuperação e preservação serão temas dessa Sessão Especial, aqui agora apresentada. O manancial, do Rio Joanes, é responsável por cerca de 40% do abastecimento de água de Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas e é alvo de degradação desde a nascente, em São Francisco do Conde, à foz, em Lauro de Freitas.
Por tanto, peço apoio dos meus pares para a aprovação dessa importante e necessária Sessão Especial, para que juntos possamos buscar soluções e novas perspectivas para uma melhor convivência com nosso querido rio. É notório que o problema da água potável do mundo é grave, tão grave que um terço da população mundial não tem acesso a água limpa, quase três bilhões de pessoas.
Vale atenção para alguns dados (Brasil):
• Boa parcela da população (34 milhões de brasileiros) não tem acesso à rede de abastecimento de água potável.
• O país joga, diariamente, na natureza, cerca de 5 mil piscinas olímpicas de esgoto não tratado, prejudicando diretamente a saúde da população e causando transtornos ambientais.
• O Brasil registra grande desperdício de seus recursos hídricos: 20% a 60% da água tratada para consumo se perde na distribuição.
• O problema aumenta com as perdas de água: vazamentos, erros de leitura de hidrômetro e/ou furtos, os famosos "gatos" (em média, 37% das perdas).

Sala das Sessões, 2 de maio de 2018.
PAULO CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 136/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, com fulcro no artigo 3º, § 1º do Regimento Interno, que seja autorizada a realização de Sessão Solene externa para entrega do Título de Cidadão da Cidade de Salvador, nos termos do Projeto de Resolução nº 42/2018 já devidamente aprovado e promulgado, a ser realizada no dia 03 de maio de 2018 ás 18:00, no SENAI CIMATEC com sede na Av. Orlando Gomes, nº 1845, Piatã, tendo em vista que nesse dia o homenageado estará realizando o lançamento do projeto "Brasil 200" e em oportuno será entregue o título supracitado.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2018.
IRBUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 137/18

Requeiro, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Solene em 20 de agosto de 2018, a fim de prestarmos homenagem pela passagem do Dia do Maçom com a participação dos diversos segmentos da sociedade civil organizada e autoridades.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2018.
ALFREDO MANGUEIRA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO.	04/2018	MENOR PREÇO	16/05/18 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412
OBJETO:	Dispor de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de telecomunicações da Câmara Municipal de Salvador.			
OBSERVAÇÕES:	EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES: www.cms.ba.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL			

Salvador/BA, 03 de maio de 2018.

DILSON DO ESPÍRITO SANTO FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS Nº.	018/2015
PROCESSO:	2319/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº. 22/2014
CONTRATADA:	BLUE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ:	02.333.773/0001-15
PARECER JURÍDICO:	130/2018
OBJETO:	Prorrogação do contrato nº. 018/2015 por mais 12 (doze) meses, para fins de constar como objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de Informática (micros, notebooks, tabletes, servidores, impressoras), incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R$ 193,570,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.248900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contatos a partir de 07 de maio de 2018.
BASE LEGAL:	Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	04 de maio de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates - Contratante Djalma José Farias Junior - Contratada
TESTEMUNHAS	Matheus Caique B. Nascimento Marenilda Santos